



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 182/2023.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

Indica ao Poder Executivo Municipal, que o (s) responsável (eis) pelos agendamentos de qualquer natureza médica na Secretaria de Saúde, seja de responsabilidade de um servidor concursado.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

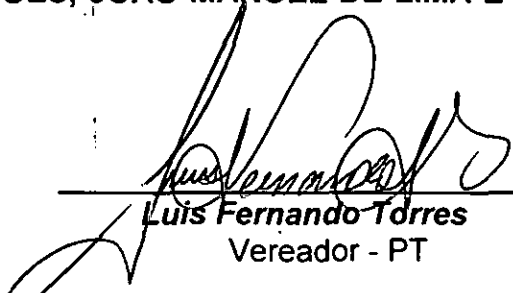
Indica ao Poder Executivo Municipal, que o (s) responsável (eis), pelos agendamentos de qualquer natureza médica na Secretaria de Saúde, seja de responsabilidade de um servidor concursado.

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente matéria, a importância de evitar transtornos futuros aos estagiários que segundo a legislação vigente não podem assumir qualquer falha que venha ocorrer durante o processo, assim valem aos ccs que são cargos temporários. Por isso o correto é que um funcionário concursado conduza o processo, assumindo a responsabilidade e a seriedade que a função necessita.*

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT

13.166/23  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROCOLO  
DATA 31/08/23  
Horário: 13 h 25 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS –  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br) Servidor (a)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428